



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 046,**

**DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,  
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 194.800,13 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos reais com treze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2400 – MANUT ATIV SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425) ..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (5530)..... R\$ 1.750,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Projeto 1604 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6066)..... R\$ 100.050,13

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.  
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 1.500,00  
Projeto 1714 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7400)..... R\$ 89.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Projeto 1404 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014).....	R\$	2.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Projeto 1500 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADM DA SECRETARIA		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575).....	R\$	1.750,00
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5023).....	R\$	250,00
- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE .....	R\$	91.000,00
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	R\$	100.050,13

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda